



**RIBEIRA DO
POMBAL**
P R E F E I T U R A

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
**Secretaria de Obras, Urbanismo
e Ordem Pública**

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS DO BAIRRO JULIANA, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2025 CONDER/MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL/BA.

O Município de Ribeira do Pombal – Bahia, por meio da Secretaria de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, apresenta o resultado da análise técnica das documentações referentes à Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, no âmbito do processo licitatório em epígrafe.

As verificações foram conduzidas pelo Setor de Engenharia do Município, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, José Afonso Costa Júnior – CREA Nº 051779108-0, designado para a análise dos documentos relacionados à **HABILITAÇÃO TÉCNICA** apresentadas pela empresa EGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.059.944/0001-99.

I – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente análise refere-se à documentação de habilitação apresentada pela licitante **EGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **56.059.944/0001-99**, “Optante do Simples Nacional”, participante da Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, em atendimento ao Edital e à Lei Federal nº 14.133/2021.



Conforme previsto no art. 17, §1º da Lei 14.133/2021 e expresso no instrumento convocatório, o processo licitatório adotou a inversão de fases, sendo a habilitação prévia realizada antes da etapa de julgamento de propostas.

II – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de registro da pessoa jurídica e da pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – Item 15.3.3.1. **- ATENDEU**

- Registros no CREA EMPRESA – **- ATENDEU**
- Registro CREA PROFISSIONAL EDILAN **ATENDEU**

Declaração de que disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico – Item 15.3.3.2. **NÃO ATENDEU**

- Não apresentou a declaração

Indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra – Item 15.3.3.2. **NÃO ATENDEU**

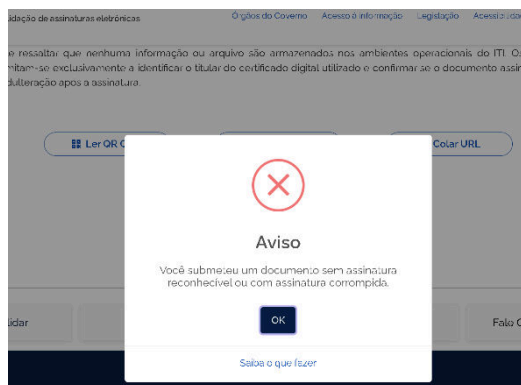
- Apresentou declaração com assinatura colada manuscrita, não validada como assinatura digital válida

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados na planilha orçamentária, incluindo as parcelas de maior relevância, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o(s) Responsável(is) Técnico(s) para a licitação e execução da obra é(são) o(s) profissional(is) abaixo assinado(s).

Ribeira do Pombal - Ba, 25 de março de 2026.


EGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
EDILÂN GAMA MARTINS
CPF: 060.843.065-00
Engenheiro Civil 30009906681A



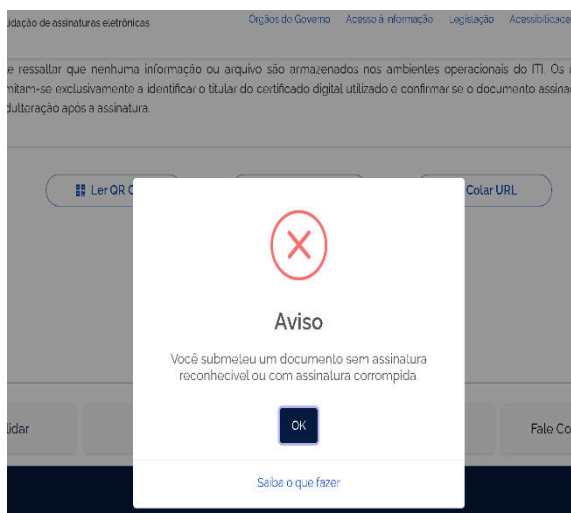


Relação nominal do pessoal técnico, contendo qualificação/função de cada um de seus membros essenciais para o cumprimento do objeto – Item 15.3.3.6. **NÃO ATENDEU**

- Não apresentou a declaração

Declaração formal de disponibilidade, firmadas pelos profissionais e pessoal técnico, concernente a cada qualificação/função para o cumprimento do objeto da licitação – Item 15.3.3.6. **NÃO ATENDEU**

- Apresentou declaração com assinatura colada manuscrita, não validada como assinatura digital válida.



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 12.5 do Edital da Concorrência Pública nº 003/2026, que o(a) Sr(a) **EDILAN GAMA MARTINS**, portador(a) do CPF(MF) nº 060.843.065-00 e inscrito(a) no CREA/BA sob o nº 3000090886BA é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Ribeira do Pombal - Ba, 25 de março de 2026.


EGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
EDILAN GAMA MARTINS
CPF: 060.843.065-00
Engenheiro Civil 3000090886BA



Declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica e/ou renúncia – Item

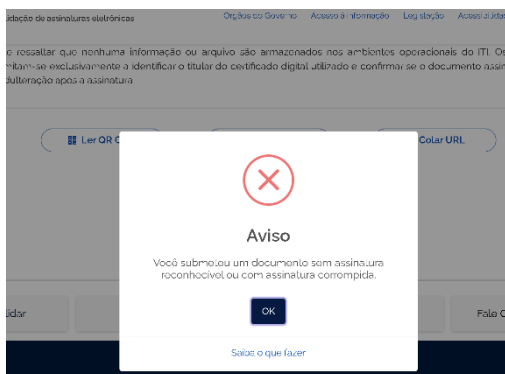
15.3.3.6.3. **NÃO ATENDEU**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que vistoriei os locais onde se realizam as obras e/ou serviços, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da construção, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o projeto, memoriais e especificações técnicas, detalhes, componentes e planilha orçamentária.
Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo Município e, aceto, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Ribeira do Pombal - Ba, 23 de março de 2020.


EGMENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
EDIL ANÍBAL MARTINS
CPF: 060.843.065-00
Engenheiro Civil 300009068BA



Comprovação da capacitação técnico-profissional – Item 15.3.3.3.

Apresentou atestados com quantidade de serviços compatíveis com os itens de relevância

Comprovação de capacidade técnico-operacional – Item 15.3.3.5.

Apresentou atestados com quantidades de serviços incompatíveis com os itens de relevância

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 100%	QTD 50%	CAT	CAO
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 100%	QTD 50%	RT	EMPRESA
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	2.861,66	1430,83	ATENDE	ATENDE
2	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	877,87	438,93	ATENDE	NÃO ATENDE



III – DA CONCLUSÃO

Considerando o disposto no edital e na legislação aplicável, conclui-se que:

EGM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME encontra-se **TECNICAMENTE INABILITADA**, por cumprir integralmente aos requisitos de habilitação técnica exigidos no edital.

Com base nas informações analisadas e devidamente registradas neste relatório, conclui-se o presente trabalho técnico, fundamentado nos dados fornecidos pela empresa e na estrita observância dos critérios técnicos, legais e editalícios.

Dessa forma, este relatório será encaminhado ao Agente de Contratação, a quem compete dar prosseguimento ao processo de julgamento das informações ora apresentadas.

É nosso parecer.

Ribeira do Pombal/Ba, 06 de abril de 2026.

.....
José Afonso Costa Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 051779108-0